3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E FONOAUDIOLÓGICOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENÁPOLIS E QUANDO NECESSÁRIO SEUS FAMILIARES.

Considerando a celebração do aludido Termo de Colaboração em 02/02/2018 com vigência até 31/01/2021;

Considerando o interesse pela continuidade da prestação de serviços, manifestado pela Organização da Sociedade Civil através do Requerimento nº 10.943/2020, bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, solicitando prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, doravante denominada "Prefeitura", sita na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1.400, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.300-005, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.416/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Célio José de Oliveira**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do RG nº 13.905.121-1 e do CPF nº 088.238.258-65 e a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA**, doravante denominada "Organização da Sociedade Civil", inscrita no CNPJ sob nº 04.467.318/0001-38, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.106, Centro, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo, CEP: 16.301-342, Telefone: (18) 3652-9872, e-mail: unidos.penapolis@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **Joana Malvina Gil Monteiro**, brasileira, portadora do RG nº 8.052.369 e do CPF nº 057.764.348-74, resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo de Colaboração nº 026/2018, objetivando a execução de serviço de atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos aos alunos da rede municipal de educação de Penápolis e quando necessário seus familiares, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, a partir de 01/02/2021.

As partes ratificam que as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 026/18 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Penápolis, 18 de dezembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOANA MALVINA GIL MONTEIRO
Presidente da OSC

Testemunhas:

1. Rodolfo José Valente Araújo

J.C. Borges de Camargo
Procurador Municipal

2. Suely Valdstein de Queiroz

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Penápolis
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Unidos Pela Vida
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° 026/18: 3º Termo Aditivo do referido Termo de Colaboração, objetivando o execução de serviço de atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos aos alunos da rede municipal de educação de Penápolis e quando necessário seus familiares.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 01 ano, a partir de 01/02/2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2) : José Carlos Borges de Camargo – OAB/SP 67751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Penápolis, 18 de dezembro de 2020.

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/18, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Célio José de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 088.238.258-65

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Joana Malvina Gil Monteiro
Cargo: Presidente
CPF: 057.764.348-74

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Célio José de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 088.238.258-65

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Joana Malvina Gil Monteiro
Cargo: Presidente
CPF: 057.764.348-74

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.